



*Universidade de Cruz Alta*

---

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 58/2008**

Dispõe sobre a aprovação da base curricular do  
Curso de Direito,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião  
realizada no dia 12 de novembro de 2008, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo  
seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a base curricular do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, com 10 (dez) semestres, 236 (duzentos e trinta e seis) créditos e 3.776 (três mil, setecentos e setenta e seis) horas/aula, incluídos estágios supervisionados e atividades complementares.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de outubro do  
ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 12 de novembro de 2008.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral